



Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
*Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA*

**RESOLUÇÃO Nº 019/2002 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2002.**

Autoria da Vereador Clodoaldo Alves da Silva-PPB

‘Outorga título de cidadania Barra-garcense.’

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DEMATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:


Art. 1º - Fica Declarado **CIDADÃO BARRA-GARCENSE**, o ilustríssimo senhor **Dr. PAULO EGBERTO DE TOLEDO RIBEIRO**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à cidade de Barra do Garças e região.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal baixará o ATO marcando a data da Sessão Solene, para a entrega do Diploma, dando prévia ciência à agraciado.

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, em 19 de Novembro de 2002.

  
**MIGUEL MIGUELÃO MOREIRA DA SILVA**  
Presidente

*Esta resolução foi registrada no livro próprio nas fls. 41 e publicada no mural da Câmara Municipal em 19/11/02 = Assunto*